

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 95 Disponibilização: 28/05/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

> Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos
Pág.
3ª Vara JEF - SJTO

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 95 Disponibilização: 28/05/2021

3ª Vara JEF - SJTO



PORTARIA 1/2021

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária (2021) na 3ª Vara Federal.

O Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal da SJTO, **DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGER nº 10126799, art. 103, *caput* e parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR todos os servidores lotados na 3ª Vara Federal, exceto os que estiverem em gozo de licença-médica, para auxiliar na execução dos serviços da inspeção ordinária, que será realizada no período de 14 a 18 de junho de 2021, com início às 09 horas do dia 14/06/2021 e término às 15 horas do dia 18/06/2021.

Art. 2º O trabalho se efetivará preferencialmente na modalidade remota e o exame de autos ocorrerá nos processos digitais (Jef-Virtual e PJ-e) de acordo com a Circular COGER 03/2021 (12424897), item 3.2.2, devendo todos os servidores estar disponíveis pelo aplicativo Teams, e-mail funcional e respectivos telefones celulares, durante todo o período da inspeção, sem prejuízo da eventual convocação para comparecimento presencial, caso se verifique estritamente necessário.

Art. 3º Não serão concedidas férias no período da inspeção aos servidores que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

Publique-se.

Palmas/TO, 27 de maio de 2021.

Diogo Souza Santa Cecília

Juiz Federal da 3ª Vara/TO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecilia**, **Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 08:43 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 13058740 e o código CRC 0013BFB6.

5

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/TO - Ano XIII N. 95 - - Disponibilizado em 28/05/2021

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trfl.jus.br/sjto/ 0006169-59.2021.4.01.8000 13058740v2



EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS - ANO 2021

O Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, **Diogo Sousa Santa Cecília**, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno da Corregedoria Regional da Primeira Região; no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010/66, combinado com o Provimento/COGER nº. 10126799, de 19 de abril de 2020 (arts. 96 a 113) e Circular COGER n. 03/2021 (12424897), de 19 de março de 2021, torna público que será realizada **Inspeção Ordinária Anual** nos serviços da Secretaria da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

PERÍODO DE INSPEÇÃO: 14 de junho a 18 de junho de 2021. Os trabalhos serão realizados de forma remota, com início às 09 horas do dia 14/06/2021 e término às 15 horas do dia 18/06/2021.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

I. Serão inspecionados apenas processos que tramitam nos sistemas eletrônicos (Jef-Virtual e Pje), com exame de 10% (dez por cento) do acervo em tramitação na vara, observado o limite mínimo de 200 e máximo de 600 processos. Dentro desse número serão selecionados os processos de cada classe entre aqueles com mais tempo sem movimentação na Vara e no JEF. Não constarão no relatório de processos a serem inspecionados os feitos elencados no §6, do artigo 105, do Provimento COGER 10126799/2020 (as execuções fiscais com carga para o exequente há menos de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data de início dos trabalhos; os processos sobrestados ou suspensos nos termos do art. 40 da Lei 6.830/1980 e dos arts. 313 e 921 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), e nas demais hipóteses previstas em lei; os processos apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa, ou cuja última movimentação ou tarefa se refira à suspensão ou sobrestamento; os processos que se encontrarem dentro do período de publicação de sentença ou acórdão ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para os tribunais; os processos distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos; os processos com audiência designada ou incluídos em pauta; os processos que aguardam pagamento de precatório);

II. Durante o período da realização da Inspeção, não haverá expediente destinado às partes e os prazos processuais serão suspensos;

III. Não haverá interrupção da distribuição e o Magistrado conhecerá de pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou outra situação que recomende a atenção

imediata;

IV. Ficam os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública e da Advocacia Geral da União, convidados para acompanhamento remoto dos trabalhos de desenvolvimento da inspeção, mediante acesso aos autos no Pje e JEF-Virtual, devendo encaminhar mensagem para o endereço eletrônico <u>03vara.to@trf1.jus.br</u>, caso desejem tratar de assunto relacionado à Inspeção (Circular COGER n. 3/2021, item 1);

V. As partes interessadas poderão apresentar sugestões e reclamações que entenderem pertinentes aos serviços judiciários, as quais devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico 03vara.to@trf1.jus.br.

Publique-se. Afixe-se. Inclua-se no Mural Virtual da Unidade. Cumpra-se.

Palmas/TO, 27 de maio de 2021.

Diogo Souza Santa Cecília

Juiz Federal da 3ª Vara/TO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecilia**, **Juiz Federal**, em 27/05/2021, às 08:43 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **13058692** e o código CRC **06EFFADB**.

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/0006169-59.2021.4.01.8000 13058692v2